



Brasília, 17 de julho de 2013

À Exma, Sra. Dilma Rousseff Presidenta da República

Exma. Sra. Presidenta,

O pagamento da dívida pública consome, a cada ano, cerca de metade do orçamento federal, conforme demonstra o gráfico abaixo, por exemplo, referente ao ano de 2012. O endividamento é o principal entrave ao atendimento imediato das grandes reivindicações sociais manifestadas em massa, durante o mês de junho. Em centenas de cidades de nosso País, o povo foi às ruas reivindicando melhoria dos serviços de saúde, educação, transporte, segurança, dentre outros.

Orçamento Geral da União - Executado em 2012 - Total = R\$ 1,712 trilhão Outros Encargos Especiais Legislativa ludiciaria Administração Defesa Nacional Desporto e Lazer 1,33% a Justica 1,72% 0,21% 0,02% ransporte Segurança Relacões Exteriores Energia omunicacõe: 0,13% 0.04% Assistência Socia 3.15% Juros e **Amortizações** da Divida 43.98% Trabalho. 2,42% Educação Cultura 0,05% omércio e Servico: Direitos da 0,08% 0,04% Urbanism Cidadanía 0.04% Gestao Ambienta 0.11% 0,34% 0,16% 0,01%

Fonte: Senado Federal - Sistema SIGA BRASIL - Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Cabe esclarecer que o gráfico acima inclui, nos gastos com a dívida, a totalidade dos juros e amortizações pagos em 2012, conforme informado no sistema de contabilidade pública – SIAFI. Alguns especialistas defendem, equivocadamente, que a parcela referente às amortizações pagas com recursos advindos da venda de novos títulos (denominadas refinanciamento" ou "rolagem" da dívida) não deveriam ser computados, por se tratar de dívida paga com dívida. Trata-se de avaliação totalmente equivocada, por diversas razões:

- em primeiro lugar, o governo contabiliza, na rubrica "Amortizações", grande parte do valor dos juros nominais efetivamente pagos;
- adicionalmente, o próprio SIAFI considera a "rolagem" como gasto com a dívida pública, tendo em vista que os recursos obtidos com a venda de títulos poderiam, em tese, se destinar a outros investimentos, conforme prevê a Lei 10.179/2001:
 - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, com a finalidade de:
 - I prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais;

Caso enfrentado o problema da dívida pública, que tem absorvido tantos recursos em todos os níveis de governo, não faltarão recursos para o atendimento às demandas sociais.

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma associação sem fins lucrativos, composta por importantes entidades da sociedade civil e cidadãos voluntários, e tem como principal objetivo a luta pela realização da Auditoria da Dívida prevista no artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Em 2004, a Ordem dos Advogados do Brasil apresentou, ao Supremo Tribunal Federal, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 59, que pleiteia o cumprimento do citado artigo 26, visando a realização desta auditoria pelo Congresso Nacional.

Em 2007, o governo do Equador criou, por Decreto Presidencial, a Comissão para a Auditoria Integral do Crédito Público, que auditou a dívida pública com participação da sociedade civil. Considerando que o relatório da auditoria realizada indicava inúmeras ilegalidades no endividamento externo daquele País – bastante semelhantes aos já encontrados no endividamento brasileiro e de outros países da América Latina – o governo equatoriano conseguiu anular cerca de 70% da dívida externa com os bancos privados internacionais (Bonos Global 2012 e 2030), o que possibilitou expressivo aumento nos investimentos em educação, saúde, transportes, entre outros.

No Brasil, em 2009, foi realizada na Câmara dos Deputados a CPI da Dívida Pública, que também apurou diversos indícios de ilegalidades no endividamento, tanto interno quanto externo.

Diante destes fatos, apresentamos a V. Exa. algumas propostas preliminares que poderiam ser adotadas no momento em que a população cobra efetiva atuação do setor público. Visamos unicamente colocar à disposição do nosso País todo o conhecimento acumulado por nossa luta cidadã.



Propostas da Auditoria Cidadã da Dívida para o atendimento das demandas sociais

Considerando a atual conjuntura de crescente demanda social por direitos não devidamente proporcionados pelo Estado, a Auditoria Cidadã da Dívida apresenta propostas preliminares para a liberação e obtenção de recursos que poderiam se destinar ao atendimento dos referidos direitos.

1. Realização de Auditoria Oficial da Dívida Pública, com participação da sociedade civil, nos moldes da auditoria equatoriana

Estudos respaldados por documentos que fizeram parte inclusive das investigações da CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados em 2009/2010 indicam graves indícios de ilegalidades e ilegitimidades históricas no processo de endividamento público, que tem absorvido a parcela mais relevante dos recursos do orçamento federal, tais como:

- Dívida externa contraída pelo setor público e pelo setor privado durante a ditadura militar (governo ilegítimo), sendo que tais dívidas foram sucessivamente refinanciadas e transformadas em "dívida interna";
- Juros flutuantes, elevados unilateralmente pelos próprios bancos internacionais credores;
- Estatização de dívidas privadas;
- Aplicação de "juros sobre juros" (anatocismo), fato considerado ilegal segundo a Súmula 121
 do Supremo Tribunal Federal;
- Ausência de documentos de respaldo ao endividamento;
- Suspeita de prescrição da dívida externa em 1992, seguida de sua transformação em títulos Brady (em 1994), os quais serviram de moeda para a compra das empresas privatizadas na década de 90;
- Resgates antecipados com pagamento de ágio pelo Tesouro Nacional;
- Introdução de Cláusula de Ação Coletiva a partir de 2003, sem a devida transparência e sem a aprovação pelo Congresso Nacional. Tal cláusula transfere aos credores a prerrogativa de decidir a forma como a dívida será refinanciada, em caso de dificuldade de pagamento, e à revelia do Brasil;
- Emissão de títulos da dívida interna para pagamento de grande parte dos juros nominais dessa dívida.

Adicionalmente, sugerimos que o governo federal incentive também a realização das auditorias das dívidas estaduais e municipais, especialmente aquelas refinanciadas pela União, tendo em vista a existência de ilegalidades e ilegitimidades também nesses processos.





2. Revisão de aspectos da política monetária: revisão da política de metas de inflação, estabelecimento de controle de capitais

Propomos a revisão da equivocada política de metas de inflação em vigor no Brasil - que tem servido para aumentar os juros e os ganhos dos rentistas - bem como o estabelecimento de controle de capitais.

O controle de inflação adotado no país é baseado em dois pilares principais: utilização dos juros como instrumento de controle de preços, e controle do volume de moeda em

Ocorre que ao elevar os juros nem sempre se controla a inflação, pois estudos demonstram que cerca de 60% da inflação no país tem sido provocada pelo aumento do preço dos alimentos – devido a problemas climáticos e à especulação nas bolsas de *commodities* – e pelo aumento excessivo dos preços administrados pelo próprio governo (telefonia, transportes, combustíveis, taxa de água e esgoto, planos de saúde, cursos regulares, energia elétrica). A alta dos juros não afeta o comportamento de tais preços, sendo portanto, medida inócua para o tipo de inflação verificada no Brasil.

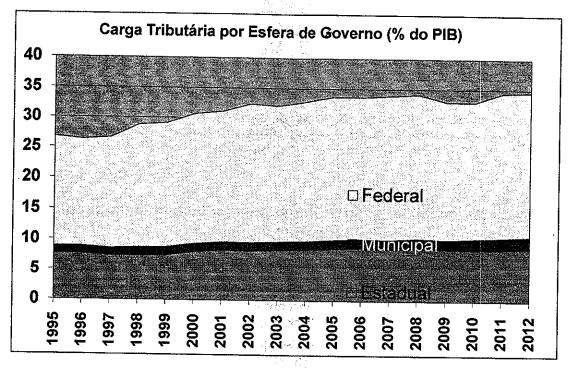
Por sua vez, o controle do volume de moeda em circulação não veio acompanhado do necessário controle do ingresso de capitais especulativos. Tal omissão tem permitido ao setor financeiro bancário trazer montanhas de dólares ao País – verdadeiros tsunamis, como V. Exa. mesma se manifestou - na certeza de que o Banco Central iria "enxugar" esse excesso de moeda, procedendo a troca desses dólares por títulos da dívida pública. Essa operação garantiu lucros imensos aos bancos privados e prejuízos ao Banco Central - BC. Em 2009 o prejuízo operacional do BC com a manutenção das reservas internacionais foi de R\$147 bilhões; em 2010 de R\$ 50 bilhões e no primeiro semestre de 2011 mais R\$ 44,5 bilhões. Esses prejuízos são transferidos à conta do Tesouro Nacional, por determinação da Lei de "responsabilidade" fiscal. Mais uma vez a sociedade paga a conta.

É evidente que todos querem controle de inflação, mas tal controle não pode justificar uma política monetária insana, que provoca prejuízos imensos ao País. A inflação deveria ser combatida por meio do controle e até redução dos preços administrados pelo próprio governo. Adicionalmente, é necessário avançar a reforma agrária (que tem sido limitada sob a alegação de falta de recursos), que seria capaz de garantir a produção de alimentos para o consumo interno.

3. Revisão de aspectos da política tributária

O modelo tributário brasileiro se encontra desequilibrado, pois concentra a maior parte da arrecadação na esfera federal, conforme mostra o gráfico seguinte:





Fonte: Secretaria da Receita Federal e CONFAZ. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

A figura mostra o crescimento da carga tributária no período analisado, de 1995 a 2012, de 26 para quase 35% do PIB, sendo que esse crescimento se deu nos tributos arrecadados pela União, mantendo-se praticamente constantes a arrecadação estadual e municipal.

Nesse mesmo período, verificou-se a transferência de atribuições antes assumidas pela União (principalmente na área da educação, saúde e segurança) para estados e municípios. Adicionalmente, foi exigida a privatização do patrimônio dos estados – empresas e bancos estaduais - que lhes garantiam outras receitas e certa autonomia. Para complicar a situação, entes federados assumiram o passivo dos bancos estaduais (PROES), em refinanciamentos altamente onerosos que passaram a subtrair grandes somas de recursos. Evidentemente a conta não fecha e os estados e municípios não conseguem atender às demandas sociais. As grandes manifestações populares que estão crescendo em todo o país nesta semana mostram a insatisfação social face à ausência ou insuficiência de atendimento aos direitos sociais.

A solução não é complicada e passa pelo respeito ao Federalismo, forma de organização política de nosso país, mencionada no art. 1º da Constituição Federal. Mas para isso, é necessário ajustar a distribuição da renda nacional entre os entes federados e, principalmente, enfrentar o problema do endividamento público.

Outra distorção gritante está na composição dos tributos arrecadados. A maior parte da carga tributária no Brasil provém de tributos incidentes sobre o consumo, ou seja, são repassados automaticamente pelos empresários aos preços dos produtos, e pagos pelos consumidores. Outra parte importante é paga pelos trabalhadores assalariados, por meio do "Imposto de Renda Pessoa Física", enquanto os lucros distribuídos pelas empresas, rentistas da dívida pública, latifúndios e grandes fortunas são aliviados.



Portanto, é necessário avançar na regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas, rever a sistemática do Imposto Territorial Rural, corrigir e tornar verdadeiramente progressiva a tabela do Imposto de Renda, aplicando-a aos ganhos de capital e consequentemente, aliviando a classe média.

Apresentamos estas propostas preliminares e ficamos à inteira disposição de V. Exa. para quaisquer complementos e explicações.

Respeitosamente,